

PORTARIA Nº 16.188, DE 26/09/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|--------------------------|--------------|-----------------------|-----------------|
| VANIA DE OLIVEIRA AMORIM | 10463 | 17/09/19 a 14/01/2020 | 15.630/19 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|--------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| VANIA DE OLIVEIRA AMORIM | 10463 | 15/01/2020 a 14/03/2020 | 15.630/19 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal